CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024/SMDU 4

ANEXO I - CRONOGRAMA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024/SMDU - NATAL 10

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SUBSÍDIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO– PNAB (LEI Nº 14.399/2022) 11

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – CULTURA VIVA - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO– PNAB (LEI Nº 14.399/2022) 13

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) 15

Processo digital nº 69.483/2024 25

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 26

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 27

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 28

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 29

EXTRATO CONTRATUAL 30

EXTRATO CONTRATUAL 31

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
836.772.409-72
11/11/2024 19:25:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL 32

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO DE RESCISÃO 33

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024 34

AVISO DE LICITAÇÃO 35

AVISO DE LICITAÇÃO 36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/24 37

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/24 38

PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) 39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 107/2024 40

DECRETO N° 412/2024 42

PORTARIA N° 2260/2024 43

PORTARIA N° 2261/2024 44

PORTARIA N° 2262/2024 45

PORTARIA N° 2265/2024 47

PORTARIA N° 2266/2024 48

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 74/2024 49

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 11227 50

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/2023 51

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N] 00019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 52

DECRETOS Nº 413, 414 E 415 DE 2024 52

PORTARIA Nº 2263/2024 53

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS 54

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 2024 54

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 2024 55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO 56

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 77/2024 56

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO 57

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 de 11 de novembro de 2024 57

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 58

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 58

EXTRATO (CONVÊNIO) SSPAD 60

COCEL 61

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 069/2024 61

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 068/2024 62

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024/SMDU

PREÂMBULO

A PREFEITURA DE CAMPO LARGO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Municipal nº ° 3.666, de 27 de outubro de 2023 e exigências estabelecidas neste Edital.

1 – OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a seleção para o preenchimento de 25 vagas ofertadas para pessoas físicas e jurídicas, residentes no município de Campo Largo, interessadas no exercício do comércio ambulante eventual a ser realizado no período de 01 à 24 de dezembro de 2024, em virtude das Festividades de Natal, promovidas pela Prefeitura de Campo Largo na Praça Getúlio Vargas, neste município.

1.1.1. A inscrição e a autorização para o exercício da atividade são pessoais e intransferíveis, sendo proibida a venda ou o aluguel do ponto destinado ao interessado.

1.2.2. Não será concedida mais de 01 (uma) autorização, concomitantemente, por pessoa, para o exercício de qualquer atividade prevista neste edital de Chamamento Público.

1.1.3. O autorizado deverá portar durante todo o período de trabalho:

a) Autorização emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

b) Documento de identidade pessoal, com foto.

c) Licença Sanitária vigente emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo, em caso de venda de alimentos e bebidas.

1.1.4. Todo proponente está sujeito às condições fixadas neste instrumento convocatório, que faz Lei entre as partes.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O Chamamento Público não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

3. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CHAMAMENTO

3.1. Os interessados em participar do Chamamento Público deverão inscrever-se obrigatoriamente de forma virtual, através do Formulário eletrônico https://forms.gle/56auTn5wpnG6NEWn8, a partir do dia 11 ao dia 20 de novembro de 2024, sendo de total responsabilidade do interessado, a sua inscrição.

3.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do presente edital de Chamamento Público.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

4.1. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na participação deste Chamamento Público deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal (CPF ou CNPJ) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, a ser requerida a ser requerida Centro de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura de Campo Largo (CAC) ou através do link https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/1. A emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) através do link citado, somente será possível se o proponente não possuir débitos junto a tributação, caso haja pendências, o proponente deverá regularizar-se junto à Secretaria Municipal de Fazenda (bloco 13).
b) Fotocópia de documento oficial com foto;
c) Fotocópia de comprovante de domicílio;
d) Licença Sanitária vigente emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo, em caso de venda de alimentos e bebidas.
4.2. Todos os documentos exigidos para participação neste Edital de Chamamento Público deverão ser apresentados por meio de cópia perfeitamente legível.
4.3. A pendência de quaisquer documentos exigidos no item 4.1 desclassificará o candidato.
4.4. Em caso de fraude, omissão, falsificação declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, será cancelada a inscrição e o requerente será eliminado do certame, sem prejuízo das demais implicações legais.

5 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Estarão habilitados para concorrer ao preenchimento das vagas disponíveis, os proponentes interessados em exercer o comércio ambulante de alimentos e bebidas, bem como produtos de artesanato, que formalizarem pelo Formulário Digital https://forms.gle/56auTn5wpnG6NEWn8, desde que tenham sua documentação validada.
5.2. Caberá à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a análise e o julgamento dos documentos dos interessados.
5.3. A lista contendo os habilitados na fase documental será divulgada em Diário Oficial, no sítio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no endereço https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao, no dia 21 de novembro de 2024.
5.4. Após publicação da lista do item anterior, será aberto prazo para interposição de recurso, que deverá dar exclusivamente através do Formulário Digital https://forms.gle/LD4Sd4wbwYGzy87X9, no período de 22 à 24 de novembro de 2024.
5.5. A lista contendo o resultado preliminar - pós recurso, bem como convocação para sorteio, caso haja número de proponentes superior ao nº de vagas ofertadas para cada produto, será divulgada em Diário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67328 46ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Oficial, no site da Prefeitura Municipal, no endereço https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao, no dia 25 de novembro de 2024.

5.6. O sorteio público de que trata o item 5.5 será realizado, caso necessário, no dia 27 de novembro de 2024 às 09h30 (horário de Brasília) na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada no Bloco 14 do Centro Administrativo da Prefeitura de Campo Largo.

5.7. Caso não haja o preenchimento total das vagas ofertadas por produtos, estas poderão ser preenchidas por proponentes habilitados na fase documental, mas que não foram contemplados por haver nº maior de inscritos ao de vagas ofertadas para o produto escolhido, a critério da municipalidade.

6 – DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E Nº DE VAGAS OFERTADAS:

6.1. As vagas ofertadas e os produtos autorizados para o comércio ambulante eventual, de trata-se este estão distribuídos conforme segue:

6.1.1. PRODUTOS DE ARTESANATO:

6.1.1.1. ARRANJOS, FLORES, SUCULENTAS, PAISAGISMO E AFINS – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.3. ERVAS AROMÁTICAS, KOMBUCHA E CHÁS – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.4. COMPOTAS, DOCES E CONSERVAS, PÃES, BOLOS, PANETONES, TORTAS, BOLACHAS E MASSAS – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.5. EMBUTIDOS E DEFUMADOS – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.6. QUEIJOS E DERIVADOS – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.7. ARTIGOS DE ARTESANATO – BONECAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.8. ARTIGOS DE ARTESANATO – TAPETES E MACRAMÊ, CHINELOS DECORADOS E PATCHWORK – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.9. ARTIGOS DE ARTESANATO EM MADEIRA, MDF, BAMBU E VIME – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.10. ARTIGOS DE ARTESANATO NATALINO (Guirlandas personalizadas, Bonecos de Feltro, Presépio de amigurumi, Velas aromáticas e decorativas, Bolas de Natal, etc) – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.11. ARTIGOS DE ARTESANATO EM CERÂMICA, GESSO, BARRO E RELIGIOSO – 02 (duas) VAGAS.

6.1.1.12. ARTIGOS DE ARTESANATO PRODUZIDOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS – 01 (uma) VAGA.

6.1.2. ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS:

6.1.2.1. MASSAS PRONTAS PARA O CONSUMO (macarrões em geral, pizzas, calzones, etc.), – 01 (uma) VAGA.

6.1.2.2. CHURROS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS – 01 (uma) VAGA.

6.1.2.3. PASTEL E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS – 01 (uma) VAGA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

6.1.2.4. HAMBURGUER E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS – 01 (uma) VAGA.

6.2. A área total do equipamento utilizado para o exercício das atividades (food truck e barraca) não poderá ultrapassar o limite de 3 m (largura) x 3 m (comprimento), exceto para venda de produtos produzidos de forma cooperada por artesãos pertencentes a entidades filantrópicas, o qual poderá atingir até o limite de 3 m (largura) x 6 m (comprimento).
6.3. Os candidatos habilitados ao preenchimento das vagas para o comércio ambulante de alimentos e bebidas ficam obrigados a dispor de no mínimo 01 (uma) até 03 (três) mesas de plástico no modelo monobloco, acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras/cada.
6.4. Os equipamentos e instalações de todas as atividades envolvidas no processo seletivo serão de responsabilidade dos licenciados.
6.5. Os interessados em participar deste Chamamento Público deverão optar pela venda de apenas um dos produtos em um dos locais ofertados.
7 – DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
7.1 – A Homologação do resultado final contendo a listagem dos proponentes habilitados, será divulgada em Diário Oficial, no sítio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no endereço eletrônico https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao, no dia 28 de novembro de 2024.
8 – DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES
8.1. O candidato habilitado, após a publicação da homologação do resultado final, deverá retirar a Autorização, bem como a guia para pagamento da contraprestação devida pelo particular pelo uso do espaço público, estabelecida na Lei 3.666/2023 na Sede da Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação situada na Rua Padre Natal Pigatto 989, Vila Elizabeth, no dia 29 de novembro das 8h00 às 17h00. (horário de Brasília).
8.2. Os valores para emissão da autorização para o exercício da atividade, objeto deste edital, estão especificados conforme tabelas a seguir:
8.2.1. BARRACAS: R$ 67,50
8.2.2. FOOD TRUCK: R$ 67,50
8.3. O inadimplemento ou atraso no pagamento das taxas poderá acarretar a automática e imediata suspensão da autorização.
9 – DA CONTRAPARTIDA SOCIAL
9.1. Contrapartida Social é uma ação realizada de forma a complementar o objeto principal de um projeto, neste caso o Natal da cidade, visando a inclusão, por meio da doação de brinquedos, para crianças que possuem menos recursos financeiros. As entregas serão feitas durante a Carreata de Natal e amplamente publicizada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

9.2. As doações devem ser entregues na Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação situada na Rua Padre Natal Pigatto 989, Vila Elizabeth, no dia 29 de novembro das 8h00 às 17h00.
9.2.1 Todos os brinquedos devem estar embalados com papel de presente fazendo a diferenciação por gênero e sinalizando com etiqueta na embalagem.
9.3. Os selecionados para o comércio ambulante de produtos de artesanato deverão escolher entre um dos itens abaixo, seguindo as dimensões e padrões de qualidade:
9.3.1. 06 (seis) unidades de BOLAS DE VOLEY: Material: couro sintético, com costura do tipo costurada à máquina, câmara de borracha, pesando 150g, com medida da circunferência de 60cm, ou;
9.3.2. 06 (seis) unidades de BOLAS DE FUTEBOL: Material: PVC, dimensões Aproximadas de 60cm de circunferência, pesando 390 gr.
9.4. Os selecionados para p comércio ambulante de alimentos e bebidas deverão escolher entre um dos itens abaixo, seguindo as dimensões e padrões de qualidade:
9.4.1. 15 (quinze) unidades de BOLAS DE VOLEY: Material: couro sintético, com costura do tipo costurada à máquina, câmara de borracha, pesando 150g, com medida da circunferência de 60cm, ou;
9.4.2. 15 (quinze) unidades de BOLAS DE FUTEBOL: Material: PVC, dimensões Aproximadas de 60cm de circunferência, pesando 390 gr.
9.5. A retirada das Autorizações para o exercício das atividades, objeto deste edital de chamamento, ficam condicionadas a entrega das contrapartidas sociais descritas nos itens 9.3. e 9.4.
9.6. A não entrega da contrapartida social acarretará no cancelamento da Autorização.
10 – DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES
10.1. O Comércio ambulante de que se trata este Edital de Chamamento Público, se dará no período de 01 à 24 de dezembro de 2024 das 15h00 às 22h00.
10.2. A disposição das vagas para o exercício das atividades será definida e indicada pela municipalidade.
10.3. É obrigatório o exercício das atividades previstas neste edital de chamamento durante todo o período do evento nos horários preestabelecidos.
11 – DAS PROIBIÇÕES:
11.1. É proibido desenvolver as atividades de comércio ambulante de que trata o presente edital, fora dos limites indicados sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Governo, sob pena de cassação da licença e aplicação de multa.
11.2. Fica proibido o comércio de produtos não constantes neste Edital de Chamamento, sob pena de apreensão da mercadoria, aplicação de multa e perda da autorização, conforme legislação vigente.
12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

11.1. A revogação ou a cassação da autorização não ensejará indenização do autorizado pelo Executivo Municipal, nos termos do artigo 36, parágrafos primeiro e segundo, da Lei Municipal nº 2.936, de 25 de abril de 2018.
12.2. O titular da autorização é responsável pela limpeza e manutenção em torno do local onde exercerá a atividade, tornando-se obrigatória a retirada do lixo, devidamente ensacado e separado em embalagem apropriada e depositado em local próprio para coleta, em pontos definidos pela Municipalidade.
12.3. O exercício da atividade autorizada será fiscalizado pelas autoridades, no âmbito de suas competências.
12.4. Serão garantidos o contraditório e a ampla defesa ao eventual infrator, mediante procedimento administrativo próprio, observadas as normas aplicáveis relativas ao objeto da fiscalização.
12.5. É de responsabilidade exclusiva e integral do selecionado, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Administração Pública.
12.6. Os equipamentos utilizados para o exercício das atividades deverão possuir fonte própria de geração de energia.
12.7. É direito do autorizado informar aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sempre que tiver alguma proposta, sugestão, reivindicação ou reclamação a ser encaminhada.
12.8. O não cumprimento das exigências determinadas neste Edital implicará a inabilitação do participante ou na cassação da licença.
12.09. Fazem parte integrante do presente edital, os seguintes anexos:
12.08.1. Anexo I – Cronograma deste Edital de Chamamento Público.
12.10. A íntegra do presente Edital de Chamamento Público será publicada no Diário Oficial do Município.
12.11. As dúvidas relativas ao presente Edital de Chamamento Público poderão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no seguinte endereço: Avenida Padre Natal Pigatto, 925, Bloco 13, Vila Elizabeth, ou através do telefone (41) 3291 5177.
Campo Largo, 11 de novembro de 2024.

FLEDINEI BORGES LICHESKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano|SMDU
Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

ANEXO I - CRONOGRAMA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024/SMDU - NATAL

TRÂMITE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital em Diário Oficial	11/11/2024	17h00	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Período para inscrição	A partir da publicação até 20/11/2024	_____	https://forms.gle/56auTn5wpnG6NEWn8
Publicação do Resultado provisório	21/11/2024	17h00	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Data para interposição de recurso	De 22 à 24/2024	--------	https://forms.gle/LD4Sd4wbwYGzy87X9
Resultado Preliminar - pós recurso e convocação para sorteio, se necessário.	25/11/2024	17h00	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Sorteio (se necessário).	27/11/2024	09h30	Centro Administrativo da Prefeitura de Campo Largo – Bloco 14
Publicação da Homologação do Resultado Final	28/11/2024	17h00	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Prazo para retirada da Autorização e da guia para pagamento do Valor do Preço Público.	29/11/2024	Das 8h00 às 17h00	Sede da Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SUBSÍDIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO– PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Campor Largo/PR, por meio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais e conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 para SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SUBSÍDIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, conforme abaixo:

Legenda:

SELECIONADO: Inscrição contemplada no edital;

CLASSIFICADO: Inscrição não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;

DESCLASSIFICADO: Inscrição desclassificada.

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Exposição e Arquivo "Polski Dom z Bali"	JOÃO PAULO KRUL 07511773931	NÃO	115,00	SELECIONADO CATEGORIA GERAL
Clube Cultural de Campo Largo (Clube Polonês)	CLUBE CULTURAL DE CAMPO LARGO	NÃO	114,67	SELECIONADO CATEGORIA GERAL
Inspirando Arte	Inspirarte Centro Cultural Ltda	NÃO	107,33	CLASSIFICADO CATEGORIA GERAL
REFORMA ESTRUTURAL	DANIÉLLE CARAZZAI	NÃO	97,33	CLASSIFICADO CATEGORIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTÚDIO BOITATÁ				GERAL
Ensino Musical para todos, inclusão cultural para a Periferia	Marcos Willian Tonial	NÃO	83,00	DESCLASSIFICADO (Conforme item 4.2 do edital: Valor solicitado ultrapassou limite de valor máximo por projeto)

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao município de Campo Largo, que deve ser apresentado através da plataforma Apporte, no link do endereço eletrônico www.apporte.me, na área de "acompanhamento" e "solicitação de recurso/alteração". O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do art. 9 , inciso III, da Lei n 14.903/2024.
Para conhecimento dos pareceres textuais ou demais dúvidas, referente ao resultado, solicitar através do e-mail amanda@saui.com.br ou miria@saui.com.br, com assunto – NOME DO PROJETO + PROPONENTE, com prazo de 24 horas úteis para retorno.

Campo Largo, 11 de novembro de 2024

TIAGO JOSÉ DE ANDRADE
Diretor de Cultura

CRISTIAN EDUARDO GORSKI DA LUZ
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – CULTURA VIVA - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO– PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Campor Largo/PR, por meio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais e conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 para SELEÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E AOS SERVIÇOS CULTURAIS NOS TERRITÓRIOS E COMUNIDADES ONDE ATUAL, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – CULTURA VIVA - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, conforme abaixo:

Legenda:

SELECIONADO: Inscrição contemplada no edital;

CLASSIFICADO: Inscrição não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;

DESCLASSIFICADO: Inscrição desclassificada.

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Canarinhos de Campo Largo 2025 - Coral Pueri e Musicalização	INSTITUTO DE CANTO E MÚSICA SÃO DOMINGOS SÁVIO	NÃO	190,33	SELECIONADO CATEGORIA GERAL
Projeto Capoeira nos Bairros	Associação Sul Brasileira de Esporte Cultura e Arte	NÃO	187,17	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS
Assas	Tatiane Boruk		- x -	DESCLASSIFICADO (Não se enquadra no item 4. do edital nº006/2024)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao município de Campo Largo, que deve ser apresentado através da plataforma Apporte, no link do endereço eletrônico www.apporte.me, na área de "acompanhamento" e "solicitação de recurso/alteração". O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do art. 9 , inciso III, da Lei n 14.903/2024.
Para conhecimento dos pareceres textuais ou demais dúvidas, referente ao resultado, solicitar através do e-mail amanda@saui.com.br ou miria@saui.com.br, com assunto – NOME DO PROJETO + PROPONENTE, com prazo de 24 horas úteis para retorno.

Campo Largo, 11 de novembro de 2024

TIAGO JOSÉ DE ANDRADE
Diretor de Cultura

CRISTIAN EDUARDO GORSKI DA LUZ
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

O Município de Campo Largo/PR, por meio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais e conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) para a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, conforme abaixo:

Legenda:
SELECIONADO: Inscrição contemplada no edital;
CLASSIFICADO: Inscrição não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;
DESCLASSIFICADO: Inscrição desclassificada

CATEGORIA A – FESTIVAL, FESTA POPULAR OU FEIRA

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	ÁREA PERIFÉRICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
I Festival Arteiros de Campo Largo- Festival de Arte para Crianças	Luana Bariviera	-x-	-x-	91,67	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Festival Hoje a Rua é nossa	27.514.372 KALIBB DAHER RIBEIRO	-x-	-x-	90,67	CLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

Festival de Teatro de Campo Largo	Inspirarte Centro Cultural Ltda	-x-	-x-	85,67	CLASSIFICADO
Festival Chama Eu Capoeira	Sergio Ramos Rodrigues	-x-	-x-	84,33	CLASSIFICADO

CATEGORIA B – MULTILINGUAGENS I - R$ 30.000,00

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	ÁREA PERIFÉRICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MEMÓRIAS MUSICADAS: Fala meu povo, em melodia!	Érico Taciano Viensci	-x-	SIM	98,67	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS
Pesquisando as Bodas: Casamento de Polaco	52.466.542 NICOLLE TANER DE LIMA	-x-	SIM	98,00	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS
Espetáculo CANÇÕES REGIONAIS BRASILEIRAS	Jéssica Amanda Salles Salles	-x-	NÃO	98,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Concerto Didático - Cantos da Floresta (circulação)	Silvia Maria Marchewski da Cruz	-x-	NÃO	97,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Você Conhece o Duende?	Eleonora Gutierrez	-x-	SIM	97,00	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS
O Mistério do Velhinho de São Silvestre	LUCAS PUPPI RACHINSKI	-x-	SIM	96,33	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Maracá - o artesanato de instrumentos musicais	Fabio Mazzon	-x-	NÃO	96,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
ENCONTRO FOLCLÓRICO DE CAMPO LARGO	CLUBE CULTURAL DE CAMPO LARGO	-x-	NÃO	94,67	CLASSIFICADO
SONS DA SAUDADE - UM ENCONTRO MUSICAL	Diego Lopes Sanção	-x-	SIM	94,33	CLASSIFICADO
Um teatro mais que especial	Trakma Tecnologias LTDA	-x-	NÃO	94,00	CLASSIFICADO
HIP-HOP NA QUEBRADA DE CAMPO LARGO	Gustavo Bueno Martins Correa	-x-	SIM	94,00	CLASSIFICADO
Escola de Cinema Campo Largo	Joel Aparecido Batista	-x-	SIM	93,00	CLASSIFICADO
Raízes e Memórias Podcast	Michelle Pallú	-x-	NÃO	92,67	CLASSIFICADO
Literatura para e com adolescentes: jovens que pensam	JOANITA APARECIDA RAMOS	-x-	NÃO	92,33	CLASSIFICADO
Ritmos que Cruzam Oceanos: A Conexão Vibrante entre a Música Africana e a Brasileira	FERNANDO RIVABEM 03295128979	-x-	NÃO	91,33	CLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67328 46ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

"As Populares Velhas" - Livro digital e Audiolivro	Joel Aparecido Batista	-x-	NÃO	89,33	CLASSIFICADO
Tauá - a arte ancestral da cerâmica	Fabio Mazzon	-x-	NÃO	88,67	CLASSIFICADO
AVENTURA LITERÁRIA	Frauzemara Santos Lopes	-x-	SIM	88,00	CLASSIFICADO
Praça de Encantos - Um Dia de Circo e Diversão	Marcos Specht	-x-	SIM	88,00	CLASSIFICADO
Cultura Visual, Corpo e Emoção: Narrativas da Arte.	NEIDE FIOR	-x-	NÃO	84,00	CLASSIFICADO
TEATRO PAIXÃO DE CRISTO	Claudinéia De Fátima Cordeiro Bizetto	-x-	NÃO	83,33	CLASSIFICADO
Arquivo Histórico Digital do Interior de Campo Largo	Gabriele Seguro	-x-	SIM	83,00	CLASSIFICADO
Produção e distribuição de livro de crônicas do escritor Arzírio Cardoso às escolas públicas	Arzírio Cardoso	-x-	SIM	79,33	CLASSIFICADO
Capoeira FLorescer	MAYKON DOS SANTOS	-x-	NÃO	79,33	CLASSIFICADO
OFICINA CRIATIVA DE	Arlene De Oliveira Pereira	-x-	SIM	79,00	CLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

CORTE E COSTURA -	Scolari				
"L'ARTE È VITA IN AZIONE"	Centro Cultural Italiano de Rondinha	-x-	NÃO	78,33	CLASSIFICADO
O Teatro é aqui na Escola	Priscila Aparecida da Cruz	-x-	SIM	75,67	CLASSIFICADO
100 ANOS EM 100 HISTÓRIAS	APMF COLÉGIO ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	-x-	NÃO	75,33	CLASSIFICADO
Negócio de Mulher	Vivianne Almeida	-x-	NÃO	75,00	CLASSIFICADO
Oficina de violão	Gil Mario Age Filho	-x-	NÃO	73,33	CLASSIFICADO
A Bela Campo Largo	Ester Burkovski Garrett	-x-	NÃO	72,67	CLASSIFICADO
Cerâmica sensorial para autistas	Isis Grein	-x-	NÃO	72,33	CLASSIFICADO
DESCOBRINDO O BRASIL - Na Linguagem de Hoje	Sedinei Sales Rocha	-x-	SIM	68,67	CLASSIFICADO
Lettering nas Escolas	Ana Luiza Pissaia	-x-	SIM	64,00	DESCLASSIFICADO Valor solicitado ultrapassou limite de valor máximo por projeto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

Preservação do Folclore Italiano	Centro Cultural Italiano de Rondinha	-x-	SIM	62,67	CLASSIFICADO
Pintura em Gesso	Adriane Sarnecki	-x-	SIM	56,33	DESCLASSIFICADO Valor solicitado ultrapassou limite de valor máximo por projeto

CATEGORIA B – MULTILINGUAGENS II - R$ 20.000,00

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	ÁREA PERIFÉRICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NESSA RUA OS SENTIMENTOS DANÇAM	MARCELANGIA NUNES	NÃO	SIM	98,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
História da Educação em Bateias: trajetórias de Luiza G. Monteiro e Otalípio P. de Andrade	Maria Lucia Andrade	NÃO	SIM	96,67	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Turbantes & Ancestralidade: Conexão e Cultura	Everli Polinária dos Santos	SIM PESSOAS NEGRAS	SIM	96,33	SELECIONADO PESSOAS NEGRAS
OFICINA DE PINTURA EM AQUARELA PARA	JORGE SCOLARI	NÃO	SIM	95,33	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

TERCEIRA IDADE.					
Ayô e o Gigante: uma história de coragem e descobertas	Kelle Soares Bastos	SIM PESSOAS NEGRAS	NÃO	95,33	SELECIONADO PESSOAS NEGRAS
Chão de terreiro: Roda de sabedoria ancestral para mulheres	JANAINA CARLA RIBEIRO HUMMELGEN	NÃO	NÃO	94,67	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
GYTEKERÚ - Cultura Indígena na Educação em Áreas Periféricas	Itauí Tenório Santos	SIM PESSOAS INDÍGENAS	SIM	93,00	SELECIONADO PESSOAS INDÍGENAS
Chão Desce Alma Sobe	Thiago Luiz Pereira da Costa	SIM PESSOAS NEGRAS	NÃO	93,00	SELECIONADO PESSOAS NEGRAS
A Coisa do Ser	Luciano Fontoura Faucz de Lacerda	NÃO	NÃO	89,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
STAND UP MUSIC	Vitoldo Marchewski	NÃO	SIM	88,00	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS
Contrato Vitalício - Peça Teatral	Natali Gomes	NÃO	NÃO	86,67	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Mandalas e Fractais- Oficinas de Artesanato com Grilo Borges	Vergilio Vieira Borges	NÃO	SIM	86,33	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Bonecas de pano: Um mundo de criatividade e sonhos	PATRICIA FIOR	NÃO	SIM	86,33	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS Com valor remanescente
“Sussurros da Cerâmica” - Pesquisa e desenvolvimento de roteiro	Thayna Rodrigues	NÃO	NÃO	85,67	CLASSIFICADO
VIVÊNCIA CRIATIVA ESTÚDIO BOITATÁ	DANIÉLLE CARAZZAI	NÃO	SIM	83,67	CLASSIFICADO
Jogo - 79 Perigoso	Affonso Kopmann	NÃO	SIM	81,33	CLASSIFICADO
VOZ DA CIDADE	Amiradi Terezinha de Jesus Marchewski	NÃO	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
Capoeira nas comunidades	Eduarda Corsini Dobeck	NÃO	SIM	80,00	CLASSIFICADO
Teatro Encenação da Paixão de Cristo	Fernando Pieretto	NÃO	SIM	72,67	CLASSIFICADO
JAZZ PARA TODOS	HADASSA YNAIE CABRAL OLIVEIRA	NÃO	NÃO	69,67	CLASSIFICADO
Essência da dança	Giulia Martins	NÃO	SIM	65,00	CLASSIFICADO
Ballet Clássico para atletas de	Vanessa Alessandra	NÃO	NÃO	61,33	CLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

alto rendimento da GR Campo Largo	Choinski de Paula				

CATEGORIA B – MULTILINGUAGENS III - R$ 15.000,00

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	ÁREA PERIFÉRICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Musiconto: música e contação de histórias para crianças	Marina Marchewski	NÃO	NÃO	96,33	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Desenho em Foco: Desperte o artista que existe em você!	LEANDRO VIEIRA	NÃO	NÃO	93,83	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Receitinhas Mágicas!	Renata Bianchi Cazarote	NÃO	SIM	72,00	SELECIONADO ÁREAS PERIFÉRICAS

CATEGORIA C – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	ÁREA PERIFÉRICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Iniciativa Cultural Apura - Projetando artistas oferece a formação “Artista Realizador” presencial	Bianca Lopes Sanção	SIM	-x-	97,33	SELECIONADO COTA PESSOAS NEGRAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Workshop de Gestão Cultural - Propondo projetos a partir de um diagnóstico social	Valter Laudelino Domingos Junior	NÃO	-x-	83,67	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Capacitação Inclusiva para Educadores: Orientação, identificação, manejo e encaminhamento.	LUANA MONCAO ALVES DA CUNHA	NÃO	-x-	18,33	DESCLASSIFICADO (Conforme item 2.1 do edital: Projeto não é da área da cultura)

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao município de Campo Largo, que deve ser apresentado através da plataforma Apporte, no link do endereço eletrônico www.apporte.me, na área de "acompanhamento" e "solicitação de recurso/alteração". O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do art. 9 , inciso III, da Lei n 14.903/2024.
Para conhecimento dos pareceres textuais ou demais dúvidas, referente ao resultado, solicitar através do e-mail amanda@saui.com.br ou miria@saui.com.br, com assunto – NOME DO PROJETO + PROPONENTE, com prazo de 24 horas úteis para retorno.

Campo Largo, 11 de novembro de 2024

TIAGO JOSÉ DE ANDRADE
Diretor de Cultura

CRISTIAN EDUARDO GORSKI DA LUZ
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

Processo digital nº 69.483/2024

Autorizo a anulação da DISPENSA PRESENCIAL Nº 81/24, conforme art. 71 — inciso III, §3º, na forma da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril 2021, pelos motivos explanados no memorando nº 148/244 – emitido e assinado pela Secretária Municipal de Ordem Pública
Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 539/2023	03º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	JDR TRANSPORTE COLETIVO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DE VANS OU SIMILARES COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
OBJETO DO ADITIVO:	REAJUSTE DE PREÇOS
VALOR:	R$ 10.794,72 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:	09.001.2042.0010.0301.0005.3339033000000000000.674-00494
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO Nº 65, II, “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Campo Largo, 11 de novembro de 2024.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 230/2022	06º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	HAMILTON COITINHO
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS (ROTA 545)
OBJETO DO ADITIVO:	REAJUSTE CONTRATO IPCA 4,498250%
VALOR:	R$ 3.451,78 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOT. ORÇAMENTARIA	08.001.2017.0012.0361.0003.33390330000000000000.242-107
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO nº 65, INCISO II, “d”, DA LEI Nº 8.666/93

Campo Largo, 29 de outubro de 2024.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67328 46ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 250/2023:	10º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDENTES.
OBJETO DO ADITIVO:	SUPRESSÃO DE CONTRATO
VALOR DA SUPRESSÃO:	R$ 136.684,08 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)
DATA DA SUPRESSÃO:	01/11/2024 A 28/02/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, §1° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campo Largo, 1º de novembro de 2024.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 250/2023:	11º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDENTES.
OBJETO DO ADITIVO:	SUPRESSÃO DE CONTRATO
VALOR DA SUPRESSÃO:	R$ 62.014,07 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS)
DATA DA SUPRESSÃO:	23/11/2024 A 28/02/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, §1° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campo Largo, 1º de novembro de 2024.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 245/2024	ADESÃO À ATA Nº 117/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
VALOR:	R$ 33.725,00 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
FISCAL DE CONTRATO:	HUGO CEZAR TREMBESCKI
SUPLENTE DE FISCAL:	LUCIANE DO ROCIO FRIEDRICH NEUMANN
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	09.001.2048.0010.0302.0005.3449052000000000000.761-494 09.001.1018.0010.0302.0005.3449052000000000000.745-500

Campo Largo, 11 de novembro de 2024

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 248/2024	ADESÃO À ATA Nº 117/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
VALOR:	R$ 52.400,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS).
FISCAL DE CONTRATO:	HUGO CEZAR TREMBESCKI
SUPLENTE DE FISCAL:	LUCIANE DO ROCIO FRIEDRICH NEUMANN
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	09.001.2048.0010.0302.0005.3449052000000000000.761-494 09.001.1018.0010.0301.0005.3449052000000000000.545-005

Campo Largo, 11 de novembro de 2024

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 249/2024	ADESÃO À ATA Nº 112/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA
VALOR:	R$ 3.340,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
FISCAL DE CONTRATO:	HUGO CEZAR TREMBESCKI
SUPLENTE DE FISCAL:	LUCIANE DO ROCIO FRIEDRICH NEUMANN
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	09.001.2042.0010.0301.0005.3339030000000000000.662-494 09.001.2048.0010.0302.0005.3339030000000000000.751-494

Campo Largo, 11 de novembro de 2024

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 574/2023	TERMO DE RESCISÃO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO DE EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO, NO DISTRITO DE TRÊS CÓRREGOS, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
OBJETO DO ADITIVO:	RESCISÃO CONTRATUAL
VIGÊNCIA:	A PARTIR DE 08/11/2024
FUNDAMENTO LEGAL:	A PRESENTE RESCISÃO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 79, INCISO I, E ARTIGOS 77 E 78, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

Campo Largo, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de periféricos de computadores.
ABERTURA: 26/11/2024 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90054/2024)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67328 46ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS .N.º 90056/2024
Exclusivo me e epp
OBJETO: . Registro de preços para aquisição de equipamentos para TI
ABERTURA 27/11/2024 AS 09:00 h.
Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou compras.gov.br

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67328 46ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS .N.º 90057/2024
Exclusivo me e epp
OBJETO: . Registro de preços para aquisição de peças para computadores.
ABERTURA 27/11/2024 AS 09:00 h.
Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou compras.gov.br

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/24

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – Paraná, comunica que na Dispensa Eletrônica supracitada realizada a disputa através da plataforma do compras.gov teve como vencedor a seguinte empresa: CORMED WINNER LTDA – CNPJ: 52.890.701/0001-47 – pelo valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 11 dias do mês de novembro de 2.024.

Fabio Henrique de Salles
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 31/24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/24

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – Paraná, comunica que na Dispensa Eletrônica supracitada realizada a disputa através da plataforma do compras.gov teve como vencedor a seguinte empresa: SARTORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 49.803.523/0001-65 – pelo valor de R$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 11 dias do mês de novembro de 2.024.

Fabio Henrique de Salles
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 31/24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PREGÃO ELETRÔNICO (resultado)

EDITAL - Nº. 26/2024 - SRP – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica que a licitação supracitada teve como vencedor os licitantes:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
33528 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1, 2, 3, 6, 10, 13, 15, 16, 17, 22, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 39	14.108,50
33536 - A2XR COMERCIAL LTDA	8, 9, 14, 18, 42, 45	4.816,80
44524 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	5, 7, 20, 44, 55, 57, 58	17.313,00
55990 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME	41, 48, 49, 50, 51, 52, 53	1.133,00
546020 - PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	54	138.900,00
1533983 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	11	1.700,00
14445484 - DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	12, 19, 43	2.514,20
14937263 - JULIANO DE COSTA LTDA	21, 23, 25, 26, 29, 31, 34, 38, 47	717,60

Itens desertos:

Item	Lote/Produto
4	COTONETES DE ALGODÃO CAIXA C/ 75 UNI.
36	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº 12 A
40	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMALGAMA
46	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA.
56	CHAVE UNIVERSAL PARA TIPS -
59	APLICADOR DE MATERIAIS RESTAURADORES ENCAPSULADOS / PISTOLA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 11 dias do mês novembro de 2.024.

Rosinaide Xavier da Silva

Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 107/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Gestão de Pessoas, em virtude do(s) Processo(s) 67342/2024; 68243/2024 autorizado(s) pelo Prefeito Municipal convoca os candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público de Edital n° 055/2023, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município n° 2560 de 20 de Novembro de 2023, no(s) cargo(s) de: MÉDICO 20H os quais deverão comparecer no local, dia e horário abaixo estipulados, para a apresentação da vaga e devidas informações referente aos trâmites de admissão e devidos prazos.
O candidato deverá portar a seguinte documentação original no dia da convocação:
Documento Oficial com foto;
Comprovante quitação eleitoral;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo, sendo: Curso de Ensino Médio /Técnico/ Graduação /Especialização compatível com o cargo e
Comprovante no registro no conselho de classe (estes, apenas cargos que possuem).
A lista completa da documentação e exames será enviada por email, juntamente com este respectivo edital, exclusivamente aos candidatos convocados, os quais deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado na reunião (não sendo necessário levar no dia da convocação).
Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo. Orientamos a chegar com 10 minutos de antecedência ao horário estipulado, pois não serão tolerados atrasos.
Os candidatos somente serão admitidos após parecer APTO (aptidão para o cargo nesta data), quando da conclusão dos exames laboratoriais e médicos do setor de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Campo Largo. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.
Os candidatos somente serão admitidos após a entrega de toda a documentação solicitada na reunião da escolha da vaga, conforme orientações que serão repassadas também neste dia.
A escolha da vaga apresentada segue rigorosamente a ordem de classificação dos concursados, assegurando-se, contudo o direito do presente de declinar da oferta, uma única vez, com classificação remanescente no final de lista dos classificados.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.
CARGO: MÉDICO 20H

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EDITAL NORMATIVO: 055/2023
Dia: 14/11/2024 às 09h00min
Vagas ofertadas: 02 vagas
Classificação nº: 146° a 150°
Local: Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.
Lista ampla concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
47855	MARCELO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA HIRANO	146
47896	JORGE LIZARDO CAYOTOPA ESCALANTE	147
45715	ISABEL HUBIE BUSATO	148
43199	KAREN GABRIELA CANDIDO FARIA	149
45931	CAROLINA MADSEN BELTRAME	150

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

HELLEN GOLDENSTEIN
Secretária Municipal de Administração

RENATA MACHADO SZALOW
Diretor(a) de Departamento de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

DECRETO N° 412/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 67407/2024 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art.1° - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal MARINA DOS SANTOS SILVA GONCALVES, ocupante do cargo de ADMINISTRATIVO, do plano de Carreira da Administração Pública Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 02/05/1988 a 01/12/1992 (LOJAS LAURITA LTDA); 01/06/1993 a 11/02/1997 (LORENZETTI PORCELANA INDUSTRIAL PARANÁ SA); 20/11/1997 a 13/02/1998 (ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS); 16/02/1998 a 26/09/2001 (CAMPO LARGO COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA); 09/09/2004 a 09/12/2004 (TAROBA TRANSPORTE LTDA); 28/03/2005 a 30/06/2007 (DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL EM RECUPERACAO JUD); 01/07/2007 a 22/10/2009 (SUPER DIP DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA), totalizando 16 ano(s), 11 mês(es) e 12 dia(s), ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PORTARIA N° 2260/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 2874 de 31 de maio de 2017, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 57122/2024.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-16 (Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Acadêmico na Área de Saúde, vinculados ao contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	FIM
GUILHERME MASSOQUETO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20H	06/09/2024	22/11/2024

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PORTARIA N° 2261/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3.431 de 29 de maio de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 68279/2024.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-04 (servidores no efetivo exercício da função de Supervisão junto a Guarda Municipal de Campo Largo. aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, para o mês de dezembro de 2024.

* GILSON LUIZ FABRI – 657085-03

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PORTARIA N° 2262/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 69150/2024.
RESOLVE

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE, a qual compete participar das diversas etapas do processo, assegurando a continuidade na implantação e o acompanhamento das atividades relacionadas ao REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR no âmbito do Município de Campo Largo, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRIS BIEGING - 415987-00
DEBORA MARIA HOLZ BATISTA – 377694-00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MARCELO CORRÊA NIESCIUR – 1130692-00
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN - 1515543-00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA JUNIOR – 1148362-00
FAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
ANTONIO CARLOS GARBOSA DE ARAÚJO – 319.XXX.XXX-04

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PORTARIA N° 2264/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 64, da Lei Municipal n° 2347/2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49145/2024,
RESOLVE

Art. 1° -Re-ratificar a portaria 1960/2024, referente a concessão de elevação funcional devido a Biênio da servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme segue:
Onde consta:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	ELEVAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
RONALDO DOMINGUES DOS SANTOS	1110594-02	49145/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-067	SA-069

Informação correta:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	ELEVAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
RONALDO DOMINGUES DOS SANTOS	1110594-02	49145/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-067	SA-068

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PORTARIA N° 2265/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo Protocolado sob número 69304/2024.
RESOLVE

Art. 1° - OUTORGAR poderes ao Servidor Público Municipal FRANCIELE DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo ENFERMEIRO, em substituição da Senhora DANIELLE CRISTINE FEDALTO, ocupante do cargo de Secretário Municipal, responsável pela Secretária Municipal de Saúde, para assinar documentos e atos legais que se fizerem necessários para o funcionamento do Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de férias da Secretária Municipal, as quais iniciam dia 18/11/2024 até 26/11/2024.

Art. 2° - O servidor não fará jus ao recebimento do subsídio durante a substituição correspondente aos substituídos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PORTARIA N° 2266/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo Protocolado sob número 69495/2024.
RESOLVE

Art. 1° - OUTORGAR poderes ao Servidor Público Municipal CARLOS ALBERTO SAVIO DE CAMARGO, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, responsável pela Diretoria de Agricultura e Pecuária, em substituição do Senhor BOHDAN METCHKO FILHO, ocupante do cargo de Secretário Municipal, responsável pela Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, para assinar documentos e atos legais que se fizerem necessários para o funcionamento do Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12/11/2024 até 14/11/2024.

Art. 2° - O servidor não fará jus ao recebimento do subsídio durante a substituição correspondente aos substituídos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 74/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, INTIMA:

BANCO DO BRASIL S A, CNPJ: 00.000.000/0695-58 a comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Departamento de Rendas Mobiliárias, Bloco 13, na Avenida Padre Natal Pigatto, 925, Cidade de Campo Largo/PR;

Para ciência, no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: AUTO DE INFRAÇÃO 10/2024 referente o procedimento fical 21/2024.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

Campo Largo, 11 de novembro de 2024.

Rafael Scandolara
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 11227

Assunto: Processo 68000/2024
Contribuinte: RECUPERADORA DE CABINES RODRIGUES
CNPJ: 09.110.361/0001-65
Lançamentos nºs: 377204/2019; 356342/2020; 248407/2021; 503674/2022; 220735/2023; 196926/2024.
Vencimentos: 27/11/2024.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca dos lançamentos da taxa de Poder de Polícia e Fiscalização, as quais poderão ser impugnados no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo do da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Campo Largo, 11 de novembro de 2024

Rogerio Zalkoski.
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/2023



ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/2023

Publicado em: **07/11/2024**

ERRATA AO CONTRATO N.º 554/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR
CONTRATADO (A): TULIO DA SILVA VIEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MÉDICO 20H

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste aditivo contratual **a renovação do contrato nº 554/2023**, oriundo do Teste Seletivo simplificado nº 099/2023, relativo à contratação do cargo de **MÉDICO 20H** por mais 01 (um) mês e 13 (treze) dias, compreendendo o período entre **03/11/2024 a 16/12/2024** em consonância com o Artigo 103 Lei Orgânica do Município, sob a luz da Emenda à Lei Orgânica nº 03/2021, de 23/02/2021 devidamente autorizada através do Processo **59721/2024**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste aditivo contratual **a renovação do contrato nº 554/2023**, oriundo do Teste Seletivo simplificado nº 099/2023, relativo à contratação do cargo de **MÉDICO 20H** por mais 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, compreendendo o período entre **03/11/2024 a 21/12/2024** em consonância com o Artigo 103 Lei Orgânica do Município, sob a luz da Emenda à Lei Orgânica nº 03/2021, de 23/02/2021 devidamente autorizada através do Processo **59721/2024**.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado eletronicamente

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
08/11/2024 10:17:16

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
CONTRATANTE

Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N] 00019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

EM ANEXO

DECRETOS Nº 413, 414 E 415 DE 2024

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67328 46ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

PORTARIA Nº 2263/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. º 2263/2024

Data: 11/11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DETERMINA:

Ao Departamento de Administração Financeira liberar ao Sr. **Gabriel Heitor Poleto, Servidor Municipal**, a importância de R$ 639,14 (seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), para atender despesas com diárias de viagem, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº2596 de 13 de junho de 2014 e, Decreto nº 20 de 03 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 11 de Novembro de 2024.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
EM: 172.406-73
11/11/2024 13:53:16

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002
Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1

RESOLUÇÃO CMDI Nº 14/2024

Dispõe sobre a Aprovação da Deliberação nº 34/2024 "Incentivo Paraná Viaja Mais 60".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Ordinária realizada na data de 04 de novembro de 2024:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 34/2024 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná (CEDI), referente ao **"Incentivo Paraná Viaja Mais 60"**

Art. 2º - O valor será repassado ao município através do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil cento e quinze reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Largo, 04 de novembro de 2024.

Cleide Aparecida Mendes
Presidente CMDI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002
Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1

RESOLUÇÃO CMDI Nº 15/2024

Dispõe sobre a Aprovação da Deliberação nº 33/2024 "Incentivo para Melhorias de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviços de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Ordinária realizada na data de 04 de novembro de 2024:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 33/2024 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná (CEDI), referente ao **"Incentivo para Melhorias de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviços de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas"**

Art. 2º - O valor será repassado ao município através do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Largo, 04 de novembro de 2024.

Cleide Aparecida Mendes
Presidente CMDI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 77/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 77/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Fomento junto a Entidade denominada "Associação Anjo da Guarda".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.721/2024 e a ata nº 19/2024 do CMDCA lavrada aos seis dias de novembro, resolve:

Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Termo de Fomento a entidade denominada "Associação Anjo da Guarda", inscrita no CNPJ/MF nº 77.182.616/0001-55 para o período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, no valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 06 de novembro de 2024.

Thilairy Siqueira Cesar
Presidente do CMDCA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 de 11 de novembro de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO
Lei N°2124/2009, de 24 de julho 2019

RESOLUÇÃO CMAS N° 19 de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação de termo de fomento com a entidade Associação Anjo da Guarda

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Ordinária realizada em 07 de novembro de 2024, conforme a ata nº 16/2024 resolve:

Art. 1º Aprovar a celebração de termo de fomento com a entidade Associação Anjo da Guarda para a execução do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, pelo prazo de 12 meses, com o valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 11 de novembro de 2024.

gov.br

Guilherme Augusto Leite

Presidente do CMAS - Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Processo Digital: Nº 19459/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens de informática para a Câmara Municipal de Campo Largo
Empresas vencedoras valor total: R$ 133.199,61 (cento e trinta e três mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 04.500.648/0001-88) com os lotes: 1, 3, 11, 12, 20 e 21 no valor total de R$ 8.435,80 (oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (CNPPJ 23.231.651/0001-98) com o lote: 17 no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 48.849.767/0001-16) com o lote: 25 no valor total de R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (CNPJ 46.318.775/0001-00) com o lote: 19 no valor total de R$ 881,10 (oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).
SOLUNTECH COMERCIOS DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 33.566.965/0001-03) com os lotes: 18 e 24 no valor total de R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).
AMMO INFORMATICA LTDA (CNPJ 07.300.151/0001-04) com o lote: 5 no valor total de R$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais).
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 55.802.991/0001-18) com os lotes: 8 e 14 no valor total de R$ 22.074,95 (vinte e dois mil e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
KW INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 14.208.959/0001-21) com os lotes: 10, 13, 16, 22 e 23 no valor total de R$ 3.506,36 (três mil e quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ 52.504.817/0001-09) com os lotes: 2 e 9 no valor total de R$ 3.364,20 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (CNPJ 50.198.461/0001-99) com o lote: 4 no valor total de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (CNPJ 56.021.707/0001-39) com o lote: 7 no valor total de R$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 50.958.011/0001-57) com o lote: 6 no valor total de R$ 786,20 (setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 45.298.461/0001-20) com o lote: 15 no valor total de R$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).
CAMPO LARGO - PR, 11 de novembro de 2024

MONIA WALERYE LEAL DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO – PORTARIA N° 47/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

EXTRATO (CONVÊNIO) SSPAD

Espécie: Convênio para concessão de uso de cartão de compras consignado – Servidores Públicos; Objeto: o convênio estabelece as condições para operacionalizar a concessão pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Largo – SSPAD para uso de cartão de compras na modalidade consignação em folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Convênio: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação, facultando-se a qualquer uma das partes solicitar a sua resilição mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias; Processo Administrativo: nº 78755/2023; Conveniada: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Convenente: Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta de Campo Largo - SSPAD.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

COCEL

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 069/2024

OBJETO: Aquisição de PARA-RAIOS TIPO ESTAÇÃO DE TENSÃO NOMINAL DE 138 kV, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 069/2024.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 27/11/2024 às 17 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/11/2024 às 09:00 horas.
LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).
Campo Largo, 11 de novembro de 2024.

NELSON CHAGAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2804 - 62 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 068/2024

(Com cota de participação reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)
OBJETO: Aquisição de ferragens, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 068/2024.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26/11/2024 até às 17 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/11/2024 às 09:00 horas.
LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).
Campo Largo, 11 de novembro de 2024.

NELSON CHAGAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732846ecbf91.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00019, de 11 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
VALDEMIRO GRANDE	184.667.619-34	7481 /00230/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karl Horst Heinrichs	Matrícula: 71473900
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 4112024	Assinatura:

Data de afixação: 11/11/2024

Data de desafixação: 26/11/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 19:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67328446ecbf91.

DECRETO Nº 413 de 11 de Novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.479.284,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 13.001.0022.0662.0013.2080	**Atividade:**Manutenção das Atividades do Centro Tecnológico da Cerâmica	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490510000 - Obras e instalações	00000-Recursos Livres	
	Valor	700,00
Unidade Orçamentária: 13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 13.001.0022.0662.0013.2080	**Atividade:**Manutenção das Atividades do Centro Tecnológico da Cerâmica	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490510000 - Obras e instalações	00000-Recursos Livres	
	Valor	500,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.1049	**Projeto:**Aquisição de Veículos	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00041-Convênio nº 958107.2024 - Programa Caminho da Escola - Ônibus Rural Escolar	
	Valor	464.804,01
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2110	**Atividade:**Funcionamento da Educação Especial - 70% FUNDEB	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% Ex Corren	
	Valor	13.280,49
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0005	**Atividade:**Encargos da Dívida Contratada	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
	Valor	520.000,00
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0005	**Atividade:**Encargos da Dívida Contratada	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
	Valor	480.000,00
	Valor total da suplementação	**1.479.284,50**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Anulação Dotação, Excesso, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 1.478.084,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67323d

Fonte de Recurso		
Excesso	4124150010000000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	932.772,52
Excesso	4132101010100000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	21.300,10
Excesso	4124150030000000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.509,06
Excesso	4191101010100000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	15.316,59
Excesso	4199999310200000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	20.484,72
Excesso	4191101040100000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	7.617,01
Excesso	4241499010100000000 Vínculo: 00041 - Convênio nº 958107.2024 - Programa Caminho da Escola - Ônibus Rural Escolar	464.804,01
Excesso	4175150010000000000 Vínculo: 00101 - Fundeb 70% Ex Corren	13.280,49

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas,de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 13.001.0022.0122.0013.2147	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	700,00
Unidade Orçamentária: 13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 13.001.0022.0122.0013.2147	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	500,00

Valor total da Anulação	**1.200,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 11 de novembro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
11/11/2024 14:20:24

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67323d...

DECRETO Nº 414 de 11 de Novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberta Transferência Orçamentária, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 4.694,99 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSFERÊNCIA		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.1049	**Projeto:**Aquisição de Veículos	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres	
	Valor	4.694,99
	Valor total da suplementação	**4.694,99**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Anulação Dotação, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas,de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 4.694,99 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0306.0003.2130	**Atividade:**Fornecimento de Merenda Escolar	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000-Recursos Livres	
	Valor	4.694,99

Valor total da Anulação	**4.694,99**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 11 de novembro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
11/11/2024 14:21:51

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732344...

DECRETO Nº 415 de 11 de Novembro de 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA)

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Transp. Incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSP. INCREMENTO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2119	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390140000 - Diárias - civil	00103-Educação 5%	
	Valor	5.000,00
Secretaria Municipal de Obras Viárias		
Unidade Orçamentária: 11.001	Diretoria de Suporte Técnico	
Funcional Programática: 11.001.0015.0122.0009.2126	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00504-Royalties - Ex Cor.	
	Valor	10.000,00
	Valor total da suplementação	**15.000,00**

Art. 2 - Fica aberto Transp. Decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSP. DECREMENTO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023	**Atividade:**Manutenção da Educação Especial	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390140000 - Diárias - civil	00103-Educação 5%	
	Valor	5.000,00
Secretaria Municipal de Obras Viárias		
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação	
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	**Atividade:**Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00504-Royalties - Ex Cor.	
	Valor	10.000,00
	Valor total da suplementação	**15.000,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 11 de novembro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
11/11/2024 14:22:31

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67323d46b1b5d8.